CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 029/2024– PMJF/PI

VINCULADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N°01/2024 - PMJF/PI

(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0233/2023 – PMJF/PI)

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM, ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS/PI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PMJF/PI, DO OUTRO LADO, A EMPRESA CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.554.786/0001-75, estabelecida a Rua Hugo Napoleão - Centro – S/N Chalé CEP. 64110-000 neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na pessoa do Sr. Francisco Alves Nunes, inscrito no RG N° 1.223.351 SSP/PI CPF n° 481.500.533-87, residente na rua Piauí, n° 1181, Bairro: Gusmão, José de Freitas/PI, doravante, denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a Empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, estabelecida na Rua Angélica, 1467, bairro Jockey Club, CEP – 64048 - 160, inscrita no CNPJ sob nº 00.489.297/0001-09 - Telefone para contato: (86) 3194-3770 E-MAIL:connect@connect-pi.com.br por meio de sua representante legal a Senhora LUCIANA SANTOS DANTAS, brasileira, nascida em 09 de Fevereiro de 1972, na cidade de Teresina-PI, Analista de Sistema, residente e domiciliada em Teresina, na Rua Candido Ferraz, n°1945, Apto. 801, bairro Jockey Club, CEP-64049-250, portador da RG nº 928.100-PI, CPF nº 412.544.653-91.doravante denominada **CONTRATADA,** em conformidade com o que preceitua Lei Federal n.º 10.520/2002, o DF n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8.666/1993, e nas demais normas legais e regulamentares, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas.

As partes acima qualificadas resolvem firmar este contrato cujo objeto resumem-se nos bens comuns descritos na Cláusula primeira deste Termo.

A licitação depois de adjudicada e homologada (PE nº 023/2023-PMJF/PI - vinculado ao PA nº 0233/2023-PMJF/PI) teve seu resultado publicado nos meios oficiais, DOM de 05/02/2024 - Edição XXII PG 303 a 311 e DOU de 05/02/2024 PG 256, cuja execução dar-se-á mediante as condições que abaixo seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constituem objeto deste contrato os lotes e itens abaixo:

LOTE I – MATERIAL DE REDE - COTA PRINCIPAL

ITEM	*OBJETO/ESPECIFICAÇÃO*	QNT (Até)	UND MEDIDA	MARCA	VLL/UNIT. NEGOC. (R$)
01	**Cabo de Rede CAT 5E** Especificações: Caixa com 305 metros Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801, Categoria 5 e, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panel) e os conectores nas áreas de trabalho. Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre nu, 24AWG, isolados em polietileno de alta densidade. Capa externa em PVC não propagante a chama, com marcação sequencial métrica. Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 001m). Não serão aceitos cabos de segurança e CFTV.	9	UND	SOHOPLUS FURUKAWA	1.082,00
02	**Switch 8 Portas 10/100/1000** Especificações: Não gerenciável, 8 portas RJ45 de auto-negociação 10/100/1000 Mbps, suporta auto MDI / MDIX. Controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável.	6	UND	MERCUSYS	202,00
03	**SWITCH 24 portas 10/100/1000** Especificações: Não gerenciável, 24 portas RJ45 de auto-negociação 10/100/1000 Mbps, suporta auto MDI / MDIX. Controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável.	5	UND	TP LINK	1.177,60
04	**Roteador Wireless AC 1300** Especificações: Interface: 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps e 1 porta WAN 10/100/1000 Mbps Fonte de Alimentação Externa:12v/0.6A Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/a 5GHz e IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz Frequência: 2.4GHz e 5GHz - Modos de Operação: Modo Roteador e Modo Access Point - Segurança Wireless: Criptografia: WPA / WPA2/ WPA3 e WPA / WPA2-Enterprise Segurança de Rede. Firewall SPI. Controle de acesso. Ligação IP e MAC Gateway de camada de aplicativo.	14	UND	TP LINK	486,00

	Segurança para Visitantes: 1 × rede de convidados de 5 GHz.1 × rede de convidados de 2.4 GHz - Com 04 antenas fixas; Taxa de Sinal: 5GHz: Até 867Mbps - QOS: QOS por dispositivo. Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6 - faz o controle de URL e o controle do tempo de uso; provedor de serviço de Internet				
05	**Adaptador Wireless DUAL BAND** Especificações: Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/a 5GHz e IEEE 802.11b/g/n 2.4GHzFrequência: 2.4GHz e 5GHz Interface: USB. Padrões Wireless :IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. Taxa de Sinal:5GHz-11ac: até 433Mbps. 11n: até 150Mbps. 11a: até 54Mbps.2.4GHz11n: até 150Mbps. 11g: até 54Mbps. 11b: até 11Mbps.Segurança Wireless.Compatível com 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK, 802.1x.Potência de Transmissão <20dBm (EIRP)	14	UND	TP LINK	192,00
06	**ACCESS POINT** Especificações: 01 Interface RJ 45 10/100/10 - Suporte aos Padrões IEEE 802.11b/g/n/ac; - Taxa de transmissão:802.11b de até 11 Mbps802.11g de até 54Mbps-802.11n de até 450 Mbps; 802.11 ac até 867 Mbps; Mínimo de 1 interface RJ45 giga Ethernet; Banda de Frequência de 2.4 Ghz e 5 Ghz; Suporte a PPPoE, PoE, IP Dinâmico, IP Estático 1 Dual-Band Antena Tripolar, 2.4 GHz: 3 X 4dBi, 5 GHz: 2 X 5dBi; Segurança WPA-PERSONAL, WPA-Enterprise (WPA/WPA2); Alimentação 24V, 0.5A Adaptador PoE Incluso; Certificações: CE, FCC, Rohs; Suporta pelo menos 220 clientes concorrentemente; Funções Wireless: Múltiplos SSIDs (até 16 SSIDs, 8 para cada banda) • Ativar/Desativar o rádio wireless, • Atribuição automática de canais, • Controle de potência de transmissão (ajuste a potência de transmissão em dBm), • QoS(WMM), • Seamless Roaming • Band Steering, • Balanceamento de carga, • MU-MIMO *, • Airtime Fairness *, • Beamforming *, • Rate Limit, • Horário de Reinicialização	5	UND	TP LINK	944,00

	• Agenda Wireless, • Estatísticas wireless baseadas em SSID/AP/Client Segurança: Autenticação via Captive Portal, • Access Control, • Filtro Wireless Mac Address, • Isolamento Wireless entre Clientes, • Mapeamento de SSID para VLAN, • Detecção Rogue AP, • Suporte 802.1X, Garantia do Fabricante 12 meses				

LOTE III – ACESSÓRIOS – COTA PRINCIPAL

ITEM	*OBJETO/ESPECIFICAÇÃO*	QNT (Até)	UND MEDIDA	MARCA	VLL/UNIT. NEGOC. (R$)
01	**Pen Drive 32 GB USB 3.0** Especificações: Armazenamento: 32 GB, leia Velocidade: até 150 MB / s 1, geração: USB 3.0	27	UND	SANDISK	41,00
02	**Pen Drive 64 GB USB 3.0** Especificações: Armazenamento: 64 GB, leia Velocidade: até 150 MB / s 1, geração: USB 3.0	27	UND	SANDISK	50,50
03	**HD SATA 1 TB 7200 PRM** Especificações: Armazenamento: 1 TB 7200 RMP, taxa de transferência de dados (máx.), Buffer para host: 6 GB/s Host para/desde drive (mantido) 150MB/s Cache: 64 MB Garantia: 12 Meses	9	UND	HD WESTERN DIGITAL	558,00
04	**HD Externo 1 TB** Especificações: Armazenamento: 1 TB 7200 RMP, interface: USB 3.1, criptografia AES 256 Bits, Garantia: 12 Meses	14	UND	ADATA	543,00
05	**HD SSD 240 GB** Especificações: Armazenamento: 240 GB, Interface: SATA III 6 GB/s, desempenho: NLeitura Sequencia até 545 MB/s Criptografia AES 256 Bits, Garantia: 12 Meses	18	UND	WD GREEN	311,00
06	**HD SSD 480 GB** Especificações: Armazenamento: 480 GB, Interface: SATA III 6 GB/s, Desempenho: NLeitura Sequencia até 545 MB/s Criptografia AES 256 Bits, Garantia: 12 Meses	18	UND	WD GREEN	370,00
07	**Memoria 4 GB DDR4 2666 GHZ** Especificações: Barramento: DDR4 2666 GHZ, Pinos: 288 Pinos, Garantia: 12 meses	14	UND	KINSGTOM	170,00
08	**Placa de Vídeo 4 GB DDR5** Especificações: Tamanho da memória: 2 GB, Tipo de Memoria: DDR5, Barramento: 128 Bits (DVI, HDMI e Display Por Garantia 12 meses)	5	UND	MSI	805,00
09	**TECLADO USB** Especificações: Padrão: ABNT2 com 107 teclas USB. Compatível com Windows, Mac Os, Linux. Garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, a contar da data do recebimento	27	UND	C3TECH	35,00

10	**MOUSE USB** Especificações: Mouse Óptico para Computador com as seguintes especificações: Mouse USB com fio; Sensor: Óptico; 3 botões sendo o central com scroll; Resolução: maior ou igual 1000 DPI; Comprimento do cabo 1.20 a 1.60 metros; Conector USB; Compatibilidade Microsoft Windows, Mac Os, Linux. Garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, a contar da data do recebimento.	27	UND	C3TECH	27,00
11	**Fonte 200 Watts** Especificações: Potencia: 200 Watts, Garantia: 12 meses	18	UND	C3TECH	100,00
12	**Kit Teclado e Mouse sem Fio** Especificações: Frequência de 2.4 GHZ, Teclado apoio para as mãos, teclas F para controle de Mídia, acompanha as pilhas para o teclado e Mouse, Garantia de no mínimo 12 meses	27	UND	LOGITECH	275,00
13	**Mouse sem Fio** Especificações: Mouse sem fio, alcance de funcionamento de 10 metros, receptor USB, pilhas para funcionamento, compatível com Windows, MAC, Chrome, Garantia 02 anos do fabricante.	27	UND	LOGITECH	80,00
14	**WEB CAM** Especificações: Vídeo em HD com resolução de 720 Pixels; Correção automática de iluminação; Alcance do microfone de 1 metro; Campo de visão diagonal: 55°; Foco fixo; microfone com redução de ruído; clipe universal ajustável para fixação; Correção automática de luz; Garantia: 24 (vinte e quatro) meses	**18**	UND	LOGITECH	332,00

LOTE V – ESTABILIZADDORES E NO-BREAKS – COTA PRINCIPAL

ITEM	*OBJETO/ESPECIFICAÇÃO*	QNT (Até)	UND MEDIDA	MARCA	VLL/UNIT. NEGOC. (R$)
01	**Estabilizador 1 KVA** Especificações: CARACTERÍSTICAS GERAIS: Eficiência (rendimento) de no mínimo 92%; Tipo de microprocessador "RISC/FLASH" ou "CISC/FLASH" ou "DSP"; atende à norma NBR 14373:2006, a qual deve estar devidamente comprovada. CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: Tensão nominal de entrada com seleção automática (sem interferência do usuário) para as tensões de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; frequência nominal de entrada de 60 Hz; Tolerância na faixa de tensão de entrada entre 92 Volts ~ 258 Volts de acordo a voltagem pré-selecionada; tipo de conexão de entrada via cabo de alimentação padrão NBR 14136:2002. CARACTERÍSTICAS	27	UND	RAGTECH	584,00

	DE SAÍDA: Tensão nominal de saída monofásica - para a voltagem de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 1000 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 1000 Volt-Àmpere; Variação admissível de tensão na saída de, no máximo, ± 6%; frequência nominal de saída de 60 Hz; tipo de conexão de saída de, no mínimo, 06 (seis) tomadas no padrão NBR 14136:2002. Tempo de resposta < = 1 ciclo de rede; CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DE ELÉTRICAS: Proteção por meio de fusível; Proteção eletrônica contra sobrecarga com desligamento automático na saída; Proteção contra Curto-circuito, sobre temperatura, sobtensão e Sobrecarga; Proteção com filtro de linha. ASPECTOS CONSTRUTIVOS: Gabinete com painel frontal em plástico antichamas; CARACTERÍSTICAS AMBIENTAL: Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40ºC. CONDIÇÕES DE GARANTIA: 12 meses contra defeito de fabricação.				
02	**Estabilizador 2 KVA** Especificações: ENTRADA: Modelo Bivolt com Regulagem Automática de Entrada em 110v/220v, variação máxima de tensão para regulação de 6%, frequência nominal 60Hz - Faixa de variação de frequência 57 a 63 Hz - Fusível de entrada rearmável de 20A (ação retardada) plugue do cabo de força Padrão NBR 14136, saída: Potência mínima de 2000VA/2000W, tensão nominal 115V - Regulação ± 4%, apresentar no mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136 com filtro de linha integrado, não introduz Distorção harmônica total (THD) com carga resistiva, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Estabilizador com 8 estágios de regulação, microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, True RMS, Auto teste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Leds coloridos no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal alta crítica e baixa crítica. Rendimento com carga nominal > 96%, aprovado pelo INMETRO; Chave liga/desliga embutida. Tempo máximo de resposta para estabilização = 3 ciclos de rede elétrica, proteções: Curto-circuito; Surtos de tensão entre fase e neutro; sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Sobrecarga com desligamento automático; Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação.	9	UND	CR ENERGIA	770,00

03	**No-Break 700 VA** Especificações: Capacidade de Potência de Saída 350 Watts / 700 VA; Tensão nominal de saída 115V; conexões de Saída: Mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136; entrada: tensão nominal de entrada 115V/127/220 Volts automático; frequência de entrada 60 Hz;Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136; Especificação Técnica Processador ARM 32 Bits Memória FLASH; filtro de linha; mínimo 1 LED que indica as condições do nobreak; função mute; forma de onda senoidal por aproximação; retangular PWM; botão liga/desliga, temporizado; recarga automática das baterias; permite ser ligado na ausência de rede elétrica; estabilizador interno com 4 estágios de regulação; função True RMS; rendimento Mínimo: 93% (para operação rede); baterias Internas: 1 bateria de 12Vdc / 7Ah; permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; circuito Desmagnetizador; porta fusível externo com unidade reserva; tempo de acionamento do inversor da bateria interna: < 0,8 ms. Dispositivos de proteção: Contra descarga total das baterias; Contra Surtos de Tensão; contra Sobreaquecimento Transformador; contra Curto-circuito no inversor; contra Sub/sobretensão da rede elétrica; Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo o conjunto, de no mínimo 12 (doze) meses.	18	UND	SMS	765,00
04	**No-Break 1200 Va** Especificações: Capacidade de Potência de Saída 600 Watts / 1200 VA; Tensão nominal de saída 115V; Conexões de Saída: Mínimo 6 tomadas 10A e 2 tomadas 20A padrão NBR; Entrada: Tensão nominal de entrada Bivolt automático; frequência de entrada 60 Hz; tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136; especificação Técnica, processador ARM 32 Bits Memória FLASH; filtro de linha interno; mínimo 1 LED que indica as condições do nobreak; função mute; forma de onda senoidal por aproximação; Retangular PWM; botão liga/desliga temporizado; recarga automática das baterias; permite ser ligado na ausência de rede elétrica; estabilizador interno com 4 estágios de regulação; função True RMS; rendimento Mínimo: até 94% (para operação rede); baterias Internas: Mínimo 2 baterias de 12Vdc / 7Ah; permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; circuito desmagnetizador; porta fusível externo com mínimo de uma unidade reserva; tempo de acionamento do inversor da bateria interna: < 0,8 ms. DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO: contra	18	UND	SMS	1.036,00

	descarga total das baterias; contra Surtos de Tensão; contra sobreaquecimento transformador; contra curto-circuito no inversor; contra Sub/sobretensão da rede elétrica; REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta/catálogo com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo e autonomia. Qualquer divergência no confronto das informações levará à desclassificação da proposta; Garantia e Suporte Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo o conjunto, de no mínimo 12 (doze) meses. Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência.				
05	**<u>Nobreak 1500VA</u>** Especificações: Capacidade de Potência de Saída 1050Watts / 1500 VA; tensão nominal de saída 115V / 220 Volts (manual); conexões de saída: Mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136, sendo pelo menos 4 tomadas de 10A e 2 tomadas de 20 A; Entrada: Tensão nominal de entrada Bivolt automático; frequência de entrada 60 Hz; tipo de conexão de entrada: NBR 14136. Especificação Técnica - Processador ARM 32 Bits com memória FLASH; filtro de linha interno; mínimo 1 LED que indica as condições do nobreak; função mute; forma de onda senoidal por aproximação; retangular PWM; botão liga/desliga temporizado; - recarga automática das baterias; deverá possuir gabinete plástico anti-chamas; função True RMS; rendimento mínimo: até 96% (para operação rede); baterias Internas: mínimo 2 baterias de 12Vdc / 7Ah; permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; circuito desmagnetizador; porta fusível externo com mínimo de uma unidade reserva; tempo de acionamento do inversor da bateria interna:< 0,8 ms; deve permitir a conexão de um modelo externo de bateria, podendo o equipamento ter autonomia de no mínimo 10 horas, mediante adição de módulos de bateria; alarme áudio visual para as seguintes situações: 1) Queda da Rede 2) Sobretensão 3) fim do tempo de autonomia; 4) final da vida útil da bateria; 5) sobretensão; 6) potência excedida e sobre temperatura; dispositivos de proteção: contra descarga total das baterias; contra surtos de tensão; contra sobreaquecimento	9	UND	SMS	1.219,00

	transformador; contra curto-circuito no inversor; - contra sub/sobretensão da rede elétrica. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta/catálogo com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo e autonomia. Qualquer divergência no confronto das informações levará à desclassificação da proposta; GARANTIA E SUPORTE Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo o conjunto, de no mínimo 12 (doze) meses				

LOTE VII – IMPRESSORAS – COTA PRINCIPAL

ITEM	*OBJETO/ESPECIFICAÇÃO*	QNT (Até)	UND MED	MARCA	VLL/UNT NEG. (R$)
01	**Impressora Multifuncional Laser Tipo I + Toner Adicional** Especificações: Principais Características – tecnologia de impressão: laser impressora, copiadora e digitalizadora, velocidade de impressão A4: Até 20 ppm1 Preto; velocidade de impressão da primeira página: Menos 10 segundos. Resolução de impressão Preta (Melhor): Até 400 x 600 dpi ou 1200 x 1200 dpi memória padrão: 32 MB ou superior; bandeja Entrada: 150 Folhas conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi e rede 10/100; função digitalizadora: Resolução óptica: mínimo de 600 x 1200 dpi; resolução interpolada: até 19200 X 19200 ADF :Mínimo de 10 páginas, função Copiadora: dimensionamento da Copiadora 25 até 400%, velocidade de cópia preto (A4): Até 20 com, resolução de cópia preto (textos e gráficos): até 600 X 600;	18	UND	PANTUM	2.256,02
02	**Impressora Multifuncional TIPO II + Toner Adicional;** Especificações: Principais Características - tecnologia de impressão: laser, função: Impressão Velocidade de impressão: 25 ppm, impressão frente e verso automática padrão, imprimir em Duplex; Memória mínima de 32MB. Conectividade/Interfaces: 10/100 Base T, USB 2.0 e Wireless; resolução: 600 x 600 dpi ou superior; capacidade de entrada: até 250 folhas, capacidade de saída: até 100 folhas Ciclo de trabalho máximo: 10.000 páginas por mês, função digitalizadora: Resolução Optica: mínimo de 600 x 2400 dpi; Resolução interpolada: até 19200 X 19200,	18	UND	BROTHER	4.512,04

	ADF :Mínimo de 35 paginas Função Copiadora: dimensionamento da copiadora 25 até 400% Velocidade de cópia Preto (A4): Até 30 cpm resolução de cópia Preto (textos e gráficos): até 600 X 600; capacidade para digitalização para outros destinos: Arquivo, Imagem, e-mail, OCR, Microsoft SharePoint; acompanha um kit extra de suprimentos original do fabricante para impressão de no mínimo 2000 páginas, Garantia: 12 Meses.				
03	**Impressora Multifuncional TIPO II + Toner Adicional** Especificações: IMPRESSÃO, velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4), resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi, volume Máximo de Ciclo Mensal: 80.000 páginas, volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas, capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas, capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso), bandeja Multiuso: 50 folhas Memoria: 512 MB, papel cópia, capacidade de Saída do Papel: 150 folhas, CÓPIA, capacidade Máx. do Alimentador Automático de documentos (ADF): 50 folhas, velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4), redução/Ampliação: 25% ~ 400%, DIGITALIZAÇÃO Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 600X600 dpi, digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, digitalização Duplex (Frente e Verso): Sim, formato dos arquivos: TIFF (compactado MMR/JPEG), PDF (compactado MMR/JPEG), XPS, JPEG, PDF (altamente, compactado), PDF/A-CONECTIVIDADE, interface de Rede Embutida: rede 10/100/1000, Hi-Speed USB 2.0, compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux, PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5e), KPDL3 (PS3), PDF, PDF Direct Printing, XPS, OpenXPS, TIFF, JPEG; velocidade da CPU (Processador): 800 MHz.	9	UND	KYOCERA	5.509,70
04	**Impressora Multifuncional com Bulking + kit Suprimentos adicionais** Especificações: Tecnologia jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK), sistema original tanque de tinta, Funcionalidades: IMPRIME | COPIA | DIGITALIZA | WIRELESS, Velocidade de impressão: Máxima: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm, Normal: Em preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm, Tamanho da gota de tinta: 3.0 picolitros Resolução: Até 5760 x 1440 dpi de resolução				

	otimizada em vários tipos de papel, capacidade de papel, bandeja de ENTRADA: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais, bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais, tipo de Papel suportado, folhas individuais: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm), Tipos: Suporta distintos papéis Epson, papel sulte comum e papel fotográfico para jato de tinta, envelopes: Nº 10 (10,5 x 24,1 cm), gramatura do papel suportado: 64 ~ 90 g/m2, COPIADORA: Quantidade: 1-20, cópias (sem PC), tamanho: A4, carta, SCANNER – Tipo base plana com sensor de linhas CIS colorido, SCANNER - Área de digitalização Máxima: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7"), SCANNER – Resolução, Ótica: 1200 dpi, Hardware: 1200 x 2400 dpi, Interpolada: 9600 x 9600 dpi, SCANNER – Outros, Profundidade da Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, funções de digitalização: Digitalização para PC (PDF e WSD), Interface e Conectividade, USB de alta velocidade (compatível com a especiação USB 2.0), 802.11 b/g/n) Wi-Fi Direct®.	9	UND	EPSON	2.120,66
05	**Impressora Laser Tipo I+ Tonner adicional** Especificações: capacidade de Saída do Papel: 50 folhas, tecnologia de Impressão: Laser, velocidade mínima em Preto (ppm): 20 ppm Resolução (máxima) em dpi: 1200X 1200 dpi ou 2400 X 600, duplex: manual, capacidade da Bandeja de Papel: 150 folhas, tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 10 segundos, tipos de Papel: Papel normal, fino e reciclado, tamanhos do Papel: A4, A5, Carta e Ofício, acompanha um kit extra de suprimentos original do fabricante. Garantia: 12 meses	9	UND	BROTHER	1.611,30

LOTE IX – MONITORES – COTA PRINCIPAL

ITEM	*OBJETO/ESPECIFICAÇÃO*	QNT (Até)	UND MEDIDA	MARCA	VLL/UNIT. NEGOC. (R$)
01	**Monitor 18.5”** Especificações: Monitor LED mínimo 18,5 polegadas com as seguintes características: Contraste Dinâmico: 20.000.000:1; PIXEL PITCH 0,3MM; resolução máxima:	9	UND	AOC	568,00

	1366X768@60HZ(HD); tempo de resposta 5MS; conectores: 1 X RGB (VGA), 01 HDMI; Garantia de 01 ano				
02	**Monitor 21"** Especificações: Tela de 21.5" (1920X1080), Fonte de Alimentação Interna, possui conexões: D-Sub e 01 HDMI Tamanho mínimo: 21.5" – Formato: 16:9, resolução máxima: 1920x1080@60Hz, brilho: 200 cd/m2, contraste dinâmico: 20.000.000:1, tempo de Resposta: 5ms (GTG) Pixel Pitch: 0.248, cabo de energia e Cabo D-Sub Manual do Usuário, Garantia de 01 ano contra defeito de fabricação.	9	UND	AOC	622,00
03	**Monitor 23"** Especificações: tamanho da tela: 23.8"; Características: Brilho: 250 cd/m2; Contraste estático: 1000:1; Tempo de Resposta: 5ms; Deverá possuir conexões: VGA, Display Port, HDMI, 4 USBs 3.1 e Saída de áudio; resolução máxima: 1920 x 1080; compatibilidade com Windows; Base com ajuste: Sim; Ajuste de altura; possui recurso de pivô; acompanha 01 cabo VGA, 01 cabo HDMI e um cabo Display Port. Certificação: Energy Star ou EPEAT no mínimo SILVER; Garantia: 12 (Doze) meses, Garantia de 01 ano contra defeito de fabricação.	9	UND	AOC	1.388,00

LOTE XI – PROJETOR – COTA PRINCIPAL

ITEM	*OBJETO/ESPECIFICAÇÃO*	QNT (Até)	UND MEDIDA	MARCA	VLL/UNIT. NEGOC. (R$)
01	**Projetor Tipo I** Especificações: Projetor XGA Tipo I, Luminosidade padrão de 4000 lúmens; Resolução nativa: 1024 X 768; Controle remoto; Taxa de contraste 20.000:1; Sistema de projeção com tecnologia Chip DLP; Vida útil da lâmpada 5.000 horas (Normal), 10.000 Horas (Econômico); Conexões de entradas esperadas: 1 x HDMI, 1 x USB Tipo B mini, 1 x VGA (entrada), 1 x VGA (saída); Distância de projeção: 50" a 2m; acompanha cabo de energia e respectivos manuais de instalação e operação; Garantia: 12 (doze) meses.	14	UND	ACER	3.413,00
02	**Scanner**	9	UND	CANON	2.500,00

	Especificações: Velocidade de digitalização frente e verso, em preto e branco/cores, de 45 ppm/90 ipm em preto; Resolução óptica: 600 x 600 dpi; Capacidade ADF: 60 folhas; Interface: USB 2.0; Consumo digitalização máximo de 19W; Ciclo de trabalho diário: 4.000 folhas de digitalização; possui EnergyStar e RoHS; Garantia de 12 (doze) meses;				
03	**Tablet 10"** Especificações: tela: mínimo 10.4"; Resolução: Tela 1200X2000; Processador: Octa-Core; Memória RAM: mínimo 8 Gb; Memória Interna: 128 GB suporte a cartão de memória de até 1TB Micro SD; Conectividade: Wireless: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz e Bluetooth 5.0; Deve suportar rede 4G; Câmeras: 8 MP e 5MP; Bateria: Mínimo 7000 mAh; Sistema Operacional: Android 13; acompanha um teclado; Garantia: 12 (doze) meses contra defeito de fabricação	27	UND	VAIO TL 10	2.250,00

LOTE XIII – COMPUTADORES – COTA PRINCIPAL

ITEM	*OBJETO/ESPECIFICAÇÃO*	QNT (Até)	UND MEDIDA	MARCA	VLL/UNIT. NEGOC. (R$)
01	**Microcomputador Tipo I** Especificações: PROCESSADOR: Número de núcleos: 4, Nº de Threads: 8, cache 12 MB, frequência baseada em processador: 3.3 GHz, BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; BIOS em Flash ROM, BIOS português ou inglês, Diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; PLACA MÃE: fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. 01 slot PCI express X16 e 01 PCI X1; 08 portas USB, sendo pelo Menos 4 USB 3.2 nativas, placas ou adaptadores; MÉMORIA: 8 Gb de memória DDR4 barramento 3200 GHZ, sendo expansível a 64 GB de memória. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna SSD 256 GB NVME; controladora de Rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características: padrão 802.3; Suporta os protocolos WOL e PXE; possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com	27	UND	POSITIVO	5.100,00

	reconhecimento automático da velocidade da rede; capacidade de operar no modo full-duplex; suporte ao protocolo SNMP; conector RJ-45 fêmea. Controladora de Vídeo: capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz;2(dois) conectores sendo um deles VGA e outro DVI ou HDMI ou Display Port, suportar 02 monitores simultaneamente. Suporte a DirectX 12 Controladora de áudio integrada High Definition: Integrada à placa mãe; conectores frontais para Headphone e microfone; GABINETE: Gabinete tipo SFF ou Mini-Torre; 1 baia interna para disco rígido de 2,5 polegadas; fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 230 Watts automática 80 Plus Bronze; capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. Dispositivos de segurança: anilha para cadeado; Chip TPM 2.0; detector de Intrusão; Monitor: monitor LED mínimo 18,5 polegadas com as seguintes características: Contraste Dinâmico: 20.000.000:1; PIXEL PITCH 0,3MM; resolução máxima: 1366X768@60HZ(HD); tempo de resposta 5MS; Conectores: 1 X RGB (VGA), 01 HDMI; PERIFÉRICOS EXTERNOS: teclado Padrão ABNT-II, com conector USB Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB, teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; mudança de inclinação do teclado; cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; bloco numérico separado das demais teclas; Mouse Ótico com conector USB, dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – scroll) e resolução mínima de 400 dpi; sistema Operacional Windows 11 Home ou superior; GARANTIA ON SITE: Minimo 12 Meses HCL para Windows 11 (X64); IEC 60950/IEC 61000; certificação Rohs; certificação EPEAT no mínimo Bronze;				
02	**<u>Microcomputador Tipo II</u>** Especificações: PROCESSADOR: Número de núcleos: 6, Nº de Threads: 12, cache 18 BIOS em Flash ROM, diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e	41	UND	POSITIVO	5.480,00

	Fonte; PLACA MÃE: fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; 01 slot PCI express X16 e 01 PCI X1; 08 portas USB, sendo pelo Menos 4 USB 3.2 nativas, MÉMORIA: 8 Gb de memória DDR4 barramento 3200 GHZ, sendo expansível a 64 GB de memória. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna SSD 256 GB NVME; controladora de Rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características: em conformidade com o padrão 802.3; suporta os protocolos WOL e PXE; possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; capacidade de operar no modo full-duplex; suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmea, controladora de Vídeo: capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz; 2(dois) conectores sendo um deles VGA e outro DVI ou HDMI ou Display Port, suporta 02 monitores simultaneamente, suporte a DirectX 12 Controladora de áudio integrada High Definition: integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone; GABINETE: gabinete tipo SFF ou Mini-Torre; 1 baia interna para disco rígido de 2,5 polegadas; fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 230 Watts automática 80 Plus Bronze; capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento, dispositivos de segurança: anilha para cadeado; Chip TPM 2.0; detector de Intrusão; Monitor: Monitor LED mínimo 18,5 polegadas com as seguintes características: Contraste Dinâmico: 20.000.000:1; PIXEL PITCH 0,3MM; resolução máxima: 1366X768@60HZ(HD); Tempo de resposta 5MS; Conectores: 1 X RGB (VGA), 01 HDMI; PERIFÉRICOS EXTERNOS: teclado padrão ABNT-II, com conector USB, teclado Padrão ABNT-II, com conector USB, teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; mudança de				

	inclinação do teclado; cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; bloco numérico separado das demais teclas; a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse Ótico com conector USB, dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – scroll) e resolução mínima de 400 dpi; é da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. SISTEMA OPERACIONAL: sistema Operacional Windows 11 Home ou superior; GARANTIA ON SITE: minimo 12 Meses, Windows 11 (X64); IEC 60950/IEC 61000; certificação Rohs; certificação EPEAT no mínimo Bronze.				
03	**<u>Microcomputador Tipo III</u>** Especificações: Processador mínimo 6 nucleos; clock Mínimo de 3.4 GHZ, 6 núcleos; memória principal: dotada com tecnologia ddr4 3200 mhz do tipo sdram ou superior; 2.2. 08 (oito) gb de memória instalada; Suporte a 64 GB de memória. Bios: bios em flash rom, bios português ou inglês, capturáveis pela aplicação de inventário sccm (system center configuration manager); pré-boot para no mínimo disco e memória; Placa mãe: exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de oem ou personalizada; mínimo 06 portas USBs, sendo pelo menos 04 usb, nativas ou superiores, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; unidade de disco, controladora de discos integrada à placa mãe, padrão sata-3, com taxa transferência de 6.0 gb/s; Com 01 (uma) unidade de disco PCIe NVME 256 GB ou superior; Controladora de rede gigabit ethernet, com as seguintes características: Em conformidade com o padrão 802.3; 6.2. Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo snmp; 6.6. Conector rj-45 fêmea.controladora de Rede Wireless, Placa de Rede Wi-fi 802.11 AX e Bluetooth 5.1 ou superior; controladora de vídeo: Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 hz; 2(dois) conectores sendo pelo menos um deles Digital; suportar 02 monitores simultaneamente. Áudio integrada high definition: integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone;	9	UND	LENOVO	6.700,00

	Gabinete: gabinete tipo Tiny Tower, Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 65 Watts automática com no mínimo 89% de eficiência; Segurança: Chip TPM 2.0 e detector de Intrusão; Slot para trava Kensington; Monitor: ESPECIFICAÇÕES: Tamanho minimo: 21.5" – Formato: 16:9, Resolução máxima: 1920x1080@60Hz, Brilho: 200 cd/m2, Contraste Dinâmico: 20.000.000:1, Pixel Pitch: 0.248, conexões: D-Sub e 01 HDMI, cabo de Energia e Cabo D-Sub Manual do Usuário, Teclado padrão ABNTII, com conector usb teclas de iniciar e de atalho do ms – windows; mudança de inclinação do teclado; cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; bloco numérico separado das demais teclas; gerenciamento: Sistema de Gerenciamento DASH; Mouse, Ótico com conector usb, dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 400 dpi; Softwares Inclusos: licença do Windows 11 Professional 64 bits. Garantia: 36 (trinta e seis) meses. epeat Silver ou superior; certificado energy star 8.0 ou superior; equipamentos IEC 60950 e IEC 61000;				

LOTE XV – NOTEBOOKS – COTA PRINCIPAL

ITEM	*OBJETO/ESPECIFICAÇÃO*	QNT (Até)	UND MEDIDA	MARCA	VLL/UNIT. NEGOC. (R$)
01	**Notebook Tipo I** Especificações: Processador com 2 núcleos físico, clock Minimo de 2.0 GHZ; cache 6 MB; memória Principal: dotada com tecnologia DDR-4, 3200 MHz e do tipo SDRAM ou superior; 08 (Quatro) GB de memória instalada expansível a 16 GB; BIOS: desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; BIOS em Flash ROM; BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante, diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; Placa mãe: Fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. 2 portas USB, sendo USB Gen1 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; 01	27	UND	HP	3.700,00

	interface de vídeo, digital. Unidade de disco, rígido, Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, SSD 256 GB NVME; Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless, com as seguintes, características: Em conformidade com o padrão 802.3; Suporta os protocolos WOL e PXE; opera a 10, 100 e 1000 Mbps, capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmea. Placa de rede Wireless 1X1 e Bluetooth 4.2 ou superior; controladora de áudio integrada High Definition: Integrada à placa mãe; conector para Headphone e microfone, câmera: WebCam; bateria de Ion Lithium com no mínimo 41 Whr; Gabinete, peso máximo de 1,8 Kg; tela de no máximo 15"; teclado Padrão ABNT-II, Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Touchpad, Touchpad com suporte à configuração de MultiGestos, Sistema Operacional: Acompanha licença OEM do windows 11 Home 64 bits ou superior; requisitos de Segurança: o produto deve possuir Firmware TPM 2.0 ou superior integrado; GARANTIA; código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; certificação Epeat Bronze; certificado Energy Star 8.0.				
02	**Notebook Tipo II** Especificações: Processador com 10 núcleos físico, Clock Mínimo de 1.3 GHZ sem Turbo Max; cache 12 MB; Memória Principal: 08 (Quatro) GB de memória instalada expansível a 16 GB; 3.2.BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; BIOS português ou inglês, pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; Placa mãe: 3 portas USB, sendo uma USB, Gen1 e 01 USB-C 3.2 GEN 1 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; 01 interface de vídeo, digital. Unidade de disco rígido, controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, SSD 256 GB NVME;	18	UND	LENOVO	5.050,00

	Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless, com as seguintes características: Padrão 802.3; Suporta os protocolos WOL e PXE; opera a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; capacidade de operar no modo full-duplex; suporte ao protocolo SNMP; conector RJ-45 fêmea. Placa de rede Wireless 11 ac 2X2 e Bluetooth 5.0 ou superior; controladora de áudio integrada High Definition: Integrada à placa mãe; conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo; Câmera: WebCam com trava mecânica; bateria de Ion Lithium com no mínimo 38 Whr; Gabinete, peso máximo de 1,8 Kg; tela de no máximo 15"; Teclado Padrão ABNT-II, Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Touchpad, Touchpad com suporte à configuração de MultiGestos, Sistema Operacional: Acompanha licença OEM do Windows 11 Professional; Requisitos de Segurança: O produto deve possuir Firmware TPM 2.0 ou superior integrado; GARANTIA, Certificações: certificação Epeat no mínimo Silver ou Energy Star 8.0;				
03	**<u>Notebook Tipo III</u>** Processador: 10 núcleos físicos; Clock Minimo de 3.5 GHZ cache 12 MB; memória Principal: dotada com tecnologia DDR-4, 3200 MHz e do tipo SDRAM ou superior; 08 (Oito) GB de memória instalada expansível até 64 GB de memória; BIOS: equipamento em Flash ROM; BIOS em Flash ROM, BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante. Diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; possui 3 portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) 3.2 nativas e 01 USB Tipo C, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; 01 interface de vídeo, digital. Firmware TPM 2.0 ou superior integrado; Unidade de disco rígido controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, 256 GB NVME; placa de rede Wireless 802.11 1X1 ac e Bluetooth 5.0 ou superior, controladora de áudio integrada High Definition: Integrada à placa mãe;	9	UND	VAIO	6.950,00

	Conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo; Câmera: WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720 pixels; Bateria, Bateria de Ion Lithium com no mínimo 55 Whr ;Gabinete, peso máximo de 1,8 Kg; tela de no mínimo 15" HD anti-reflexo, teclado Padrão ABNT-II, teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; teclado numérico; Touchpad, Touchpad com suporte à configuração de MultiGestos, Sistema Operacional: acompanha licença OEM do Windows 11 Home 64 bits ou superior;				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 Este contrato terá vigência inicial de até 12 (doze) meses, podendo rescindido ou prorrogado na forma da legislação pátria.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

3.1. Os preços registrados encontram-se declarados no resultado publicado nosmeios oficiais, como no objeto transcritos.
3.2. No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária a seguir indicadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SECRETARIA/UNIDADE
02.01.00	04.122.0075.2006.0000	3.3.90.30	1.500 (REC. PRÓPRIO)	GABINETE DO PREFEITO
02.01.00	04.124.0075.2091.0000	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)	CONTROLE INTERNO
02.02.00	04.122.0075.2007.0000	3.3.90.30	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. DE GOVERNO
02.02.00	04.122.0075.2007.0000	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. DE GOVERNO
02.03.00	04.122.0075.2008.0000	3.3.90.30	1.708(CFEM)	SEC ADM. FINANÇAS E REC. HUMANOS
02.03.00	04.122.0075.2008.0000	3.3.90.30	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC ADM. FINANÇAS E REC. HUMANOS
02.03.00	04.122.0075.2008.0000	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC ADM. FINANÇAS E REC. HUMANOS
02.03.00	04.122.0075.2008.0000	3.3.90.30	1.501 (OUTROS REC. NÃO VINCULADOS)	SEC ADM. FINANÇAS E REC. HUMANOS
02.03.00	04.122.0075.2008.0000	4.4.90.52	1.501 (OUTROS REC. NÃO VINCULADOS)	SEC ADM. FINANÇAS E REC. HUMANOS
02.04.00	04.122.0075.2015.0000	3.3.90.30	1.500 (REC. PRÓPRIO)	TESOURARIA
02.04.00	04.122.0075.2015.0000	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)	TESOURARIA
02.05.00	20.605.0078.2017.0000	3.3.90.30	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO
02.05.00	20.605.0078.2017.0000	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO

02.07.00	27.122.0077.2024.0000	3.3.90.30	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. ESPORTE E LAZER
02.07.00	27.122.0077.2024.0000	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. ESPORTE E LAZER
02.07.00	27.812.0077.2025.0000	3.3.90.30	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. ESPORTE E LAZER
02.07.00	27.812.0077.2025.0000	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. ESPORTE E LAZER
02.08.00	12.361.0002.2026.0000	3.3.90.30	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.00	12.361.0002.2026.0000	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.00	12.361.0002.2027.0000	3.3.90.30	1.550 (QSE)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.00	12.361.0002.2027.0000	4.4.90.52	1.550 (QSE)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.11.00	04.122.0076.2040.0000	3.3.90.30	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
02.11.00	04.122.0076.2040.0000	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
02.11.00	04.122.0076.2040.0000	3.3.90.30	1.501 (OUTROS REC. NÃO VINCULADOS)	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
02.20.00	04.122.0074.2075.0000	3.3.90.30	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SECRETARIA DE JUVENTUDE
02.20.00	04.122.0074.2075.0000	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SECRETARIA DE JUVENTUDE
02.23.00	04.122.0075.2090.0000	3.3.90.30	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS
02.23.00	04.122.0075.2090.0000	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS
02.12.00	12.361.0002.2046.0000	3.3.90.30	1.542 (FUNDEB - VAAT)	FUNDEB
02.12.00	12.361.0002.2046.0000	4.4.90.52	1.542 (FUNDEB - VAAT)	FUNDEB
02.12.00	12.365.0002.2048.0000	3.3.90.30	1.542 (FUNDEB - VAAT)	FUNDEB
02.12.00	12.365.0002.2048.0000	4.4.90.52	1.542 (FUNDEB - VAAT)	FUNDEB
02.12.00	12.365.0002.2093.0000	3.3.90.30	1.542 (FUNDEB - VAAT)	FUNDEB
02.12.00	12.365.0002.2093.0000	4.4.90.52	1.542 (FUNDEB - VAAT)	FUNDEB
02.06.00	10.301.0073.2021.0000	3.3.90.30	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.00	10.301.0073.2021.0000	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.00	10.301.0073.1047.0000	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.00	10.301.0073.1047.0000	4.4.90.52	1.601 (SAÚDE UNIÃO)	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.00	10.301.0073.1047.0000	4.4.90.52	1.601 (SAÚDE UNIÃO)	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.00	10.301.0073.1047.0000	4.4.90.52	1.631 (CONVÊNIO UNIÃO)	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.00	10.301.0073.2094.0000	3.3.90.30	1.600 (REC. FEDERAL - PROGRAMAS)	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.00	10.301.0073.2094.0000	4.4.90.52	1.621 (REC. ESTADO)	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.00	10.301.0073.2094.0000	3.3.90.30	1.621 (REC. ESTADO)	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.00	10.301.0073.2094.0000	4.4.90.52	1.621 (REC. ESTADO)	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.00	10.301.0073.2094.0000	3.3.90.30	1.706 (TRANSF. ESPECIAL UNIÃO)	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.00	10.301.0073.2094.0000	4.4.90.52	1.706 (TRANSF. ESPECIAL UNIÃO)	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.00	10.301.0073.2094.0000	3.3.90.30	1.710 (TRANSF.ESPECIAL ESTADO)	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.00	10.301.0073.2094.0000	4.4.90.52	1.710 (TRANSF.ESPECIAL ESTADO)	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.00	08.122.0074.2034.0000	3.3.90.30	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.00	08.122.0074.2034.0000	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.14.00	08.244.0074.2063.0000	3.3.90.30	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.14.00	08.244.0074.2063.0000	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.14.00	08.244.0074.2063.0000	3.3.90.30	1.660(REC. FNAS)	SEC. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.14.00	08.244.0074.2063.0000	4.4.90.52	1.660(REC. FNAS)	SEC. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.14.00	08.244.0074.2063.0000	3.3.90.30	1.661(REC. ESTADO)	SEC. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.14.00	08.244.0074.2063.0000	4.4.90.52	1.661(REC. ESTADO)	SEC. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.14.00	08.244.0074.2063.0000	3.3.90.30	1.665(CONVÊNIO FNAS)	SEC. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.14.00	08.244.0074.2063.0000	4.4.90.52	1.665(CONVÊNIO FNAS)	SEC. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.14.00	08.244.0074.2063.0000	3.3.90.30	1.706 (TRANSF. ESPECIAL UNIÃO)	SEC. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.14.00	08.244.0074.2063.0000	4.4.90.52	1.706 (TRANSF. ESPECIAL UNIÃO)	SEC. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.14.00	08.244.0074.2063.0000	3.3.90.30	1.710 (TRANSF.ESPECIAL ESTADO)	SEC. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.14.00	08.244.0074.2063.0000	4.4.90.52	1.710 (TRANSF.ESPECIAL ESTADO)	SEC. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.15.00	10.302.0073.2066.0000	3.3.90.30	1.500 (REC. PRÓPRIO)	HOSPITAL
02.15.00	10.302.0073.2066.0000	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)	HOSPITAL
02.15.00	10.302.0073.2066.0000	4.4.90.52	1.601 (SAÚDE UNIÃO)	HOSPITAL
02.15.00	10.302.0073.2066.0000	4.4.90.52	1.631 (CONVÊNIO UNIÃO)	HOSPITAL
02.15.00	10.302.0073.2066.0000	4.4.90.52	1.621 (REC. ESTADO)	HOSPITAL
02.15.00	10.302.0073.2066.0000	4.4.90.52	1.632 (CONVÊNIO ESTADO)	HOSPITAL

02.15.00	10.302.0073.2066.0000	3.3.90.30	1.600 (REC. FEDERAL - PROGRAMAS)	HOSPITAL
02.15.00	10.302.0073.2066.0000	3.3.90.30	1.621 (REC. ESTADO)	HOSPITAL
02.15.00	10.302.0073.2066.0000	3.3.90.30	1.706 (TRANSF. ESPECIAL UNIÃO)	HOSPITAL
02.15.00	10.302.0073.2066.0000	3.3.90.30	1.710 (TRANSF.ESPECIAL ESTADO)	HOSPITAL
02.10.00	18.541.0079.2038.0000	3.3.90.30	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. DO MEIO AMBIENTE
02.10.00	18.541.0079.2038.0000	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. DO MEIO AMBIENTE
02.18.00	18.541.0079.2073.0000	3.3.90.30	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. DO MEIO AMBIENTE
02.18.00	18.541.0079.2073.0000	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)	SEC. DO MEIO AMBIENTE
02.18.00	18.541.0079.2073.0000	3.3.90.30	1.501 (OUTROS REC. NÃO VINCULADOS)	SEC. DO MEIO AMBIENTE
02.18.00	18.541.0079.2073.0000			

4.1.1. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONTRAPRESTAÇÕES

5.1. Os pagamentos serão parcelados de acordo com o adimplemento autorizado, através de conta corrente por transferência eletrônica, de titularidade da empresa contratada,que, deverá ser informada na proposta de preços ou, posteriormente, antes da contratação. Caso os dados da fatura estejam incorretos, a Contratante formalizará àContratada, e esta emitirá nova fatura, escoimada daquelas incorreções, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.

5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.4. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS eTrabalhista - CNDT.

O pagamento será efetuado em conta bancária da empresa contratada, a qual é identificada abaixo:
RAZÃO SOCIAL: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
CNPJ Nº 00.489.297/0001-09
INSTITUIÇÃO BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3219-0
CONTA CORRENTE: 1019-7

5.5. Caso haja alteração de conta corrente, a contratada deverá informar a contratante a nova conta com antecedência mínima de até 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal para que seja realizado o pagamento.

5.6. O pagamento somente será autorizado após efetuado o "atesto" emitido pelo servidor competente, na nota fiscal apresentada.

5.7. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

5.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, porexemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.9. A contratada fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias,haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua e futura de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

5.10. No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto contratado, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal,garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço registrado é fixo e irreajustável, exceto nas condições estabelecidas em Lei.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da LF nº 8.666, de 1993, vigente à época da licitação.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro depreços, inclusive o acréscimo de que trata a legislação vigente.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento, que seencerra com o cumprimento das obrigações.

6.4.2. O preço do objeto ofertados será fixo e irreajustável, na vigência deste contrato,

salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4.3. Fica assegurado direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os objetos negociados.

6.4.4. Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, comdata base na data de apresentação da proposta.

6.4.5. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deve ser entregue de forma parcelada onde determinar a Ordem de Fornecimento, no horário deExpediente normal, de segunda a sexta feira.

7.2. Todos os objetos deverão ter qualidade conforme licitado, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e se exigido em legislação, estarem de acordo com as normas vigentes.

7.3. O prazo de entrega do objeto será descrito na Ordem de Fornecimento, a contar da data de recebimento do pedido e deverão estar de acordo com o edital da licitação além de apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses. Os objetos que apresentem algum tipo de desconformidade deverão ser substituídos em até 03 (três) dias sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

7.4. A contratada responderá por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato,incluídos todos os encargos com seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do contrato. Responderá, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de material.

7.5. A contratada irá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato Administrativo, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1- A fiscalização da execução deste contrato será feita por servidor da Contratante, designado como gestor/fiscal do contrato, o qual é igualmente responsável pelos atestos.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexos e Edital da licitação e, ainda:

9.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.3 A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, sem nenhum custo adicional.

9.4 A contratada deverá responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também osencargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidirsobre o objeto do contrato.

9.5 Fornecer o objeto na forma e fórmula ofertado na sua proposta.
9.6 Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada do objeto, por outro de qualidade igual ousuperior e de mesma fórmula, mediante a aceitação administrativa.

9.7 Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.

9.8 Aceitar a fiscalização e condições impostas pela contratante.

9.9 Substituir os objetos que não atenderem as especificações.

9.10 Aceitar renegociar as condições neste termo clausuladas quando convocada pela Administração, inclusive quanto ao valor, observada a limitação legal.

9.11 Para efeito das obrigações ora assumidas, fica fazendo parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição, todos os instrumentos da licitação, especialmente o Edital da Licitação(Pregão Eletrônico Nº 017/2022 - SRP e seus anexos)

10 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Receber o objeto e dar a aceitação no caso de atender as especificaçõesdo TR e Edital da Licitação.

10.2 Fiscalizar ao execução e bom andamento das entregas pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

10.3 Pagar a fatura da contratada no prazo e condições estabelecidas no editalde Licitação de acordo com cada Ordem de Fornecimento emitida.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução deste contrato administrativo sãoaquelas previstas no Edital da Licitação e legislação pertinente.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 Este Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas noart. 78 da LF nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos osrequisitos e exigências de habilitação; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja aanuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação vigente.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmentecumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualqueroperação

financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplementopor parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

13.1.3. A subcontratação total do objeto deste contrato, assim com a parcialacima do limite permitido pela Administração.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na LF nº 8.666, de 1993, na LF nº 10.520, de 2002 e normas legais vigentes, observados os termos deste contrato administrativo e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na LF nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa doConsumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.
14.2 Os casos omissos poderão ainda ser submetidos a oitiva dos serviços de consultoria e assessoria jurídica da Administração.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 É eleito o Foro da cidade de José de Freitas/PI, para dirimir os litígios quedecorrerem da execução deste Termo de Contrato Administrativo que não possam ser compostos administrativamente pela conciliação entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado neste Contrato Administrativo, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

José de Freitas/PI, 22 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO ALVES NUNES
Secretário Municipal Administração e Finanças de José de Freitas – PMJF/PI
CONTRATANTE
(REPRESENTANTE DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVA)

EMPRESA: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
CNPJ nº00.489.297/0001-09
CONTRATADA

Ciente: **ROGER COQUEIRO LINHARES**
PREFEITO MUNICIPAL –
PMJF/PI

TESTEMUNHAS:

1 – Nome:_____ CPF:____/____/____/____

2 – Nome:_____ CPF:____/____/____/____

DESPACHO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VINCULADO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023– PMJF/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0233/2023 – PMJF/PI

EXAMINEI ESTE CONTRATO ADMINISTRATIVO E PROCESSO A QUE SE VINCULA, LEGITIMANDO-OPARA FINS DE EXECUÇÃO, TEMPO EM QUE APROVO:

CONTROLADORIA GERAL, EM JOSÉ DE FREITASPI, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

MARIA LUIZA DA SILVA MELO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO